

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 219 / 2019

Protocolo:	_____
Data:	Hora:
Ofício:	_____
Aprovado na	20 ^a Sessão, realizada
em	06 AGO 2019 SEM adendo

*Presidente da Câmara
Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara*

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Governo e Secretaria de Segurança e Cidadania, por meio da Diretoria de Trânsito, para que promova estudos a fim de dotar estacionamento 45º, na Avenida Anchieta.

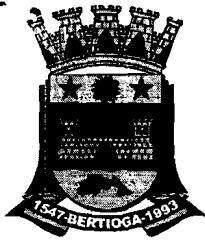
Bertioga, 06 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

O sistema de estacionamento 45º, oferece diversas vantagens ao trânsito, como aumento do número de vagas no Município, redução no tempo de manobra para estacionar, maior fluidez do trânsito, mais segurança e comodidade aos usuários.

Na Avenida Anchieta , os veículos que transitam pelo local, inclusive coletivos, têm suas passagens muitas vezes dificultada devido ao grande fluxo de pessoas, tanto em bicicletas, pedestres e automóveis, e a falta de vagas para estacionamento numa região de grande comércio, com dois supermercados, duas lojas de grande varejo e pequenas lojas de diversos segmentos.



Câmara Municipal de Bertioga

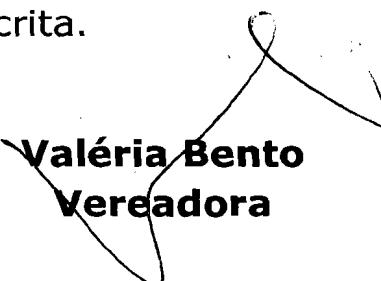
Estado de São Paulo

Estância Balneária

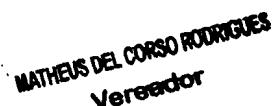
Ciente que a inserção desse tipo de estacionamento requer um estudo técnico de planejamento, o resultado final será a grande melhora no trânsito local.

Pelo exposto, indico que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Segurança e Cidadania, por meio da Diretoria de Trânsito, promova estudos a fim de dotar o local em questão do estacionamento 45°.

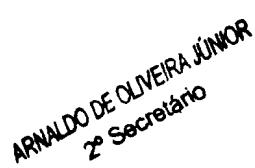
Observados os preceitos regimentais, está é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita.


Valéria Bento
Vereadora

Taciano Goulart Corqueira Leite
1º Secretário


MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador


Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara


ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário


MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador